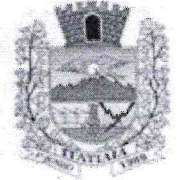


IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVI – 28/09/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2022, às 09:00 horas, deu-se início a 3ª (terceira) Reunião Extraordinária deste Conselho Deliberativo, realizada na sede do IPREVI, convocada através da Carta/CD/IPREVI/012/2022 em atendimento aos dispostos normativos e legais. Neste ato estiveram presentes os seguintes conselheiros(as): Alessandra Arantes Marques, Gustavo de Almeida Alves, Maria José Leite, Mário Célio Maia Gouvêa, Marinez Cristina Adão, Richard de Sousa Queiroz. A Diretora Presidente Alessandra Arantes Marques iniciou a reunião saudando a todos e agradecendo pela oportunidade de estar novamente à frente do instituto. Falou que foi convidada pelo prefeito para retornar ao Iprevi visando regularizar a renovação do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, que encontra-se vencido desde 09 de junho de 2022. O controlador manifestou quanto à preocupação da adequação à Instrução Normativa nº 1 e 2 da Controladoria Geral do Município, o conselho deliberou que fossem tomadas as devidas providências para tal adequação. Em seguida adentrou as pautas previamente agendadas para a reunião. Iniciando a pauta do dia, foi apresentada a minuta da Cartilha dos Segurados para aprovação. A Diretora Presidente mencionou que tem a intenção de fazer uma tiragem de pelo menos 3 mil exemplares objetivando a distribuição aos servidores do município para que esses tenham conhecimento sobre a Instituição. Sabendo do objetivo da cartilha e tendo uma visão mais detalhada da mesma, os conselheiros decidiram por manter todos os itens da primeira versão da cartilha. Foi solicitado pelo conselho o encaminhamento dos ofícios de autorização de uso de imagens dos servidores na cartilha. A cartilha ainda será revisada e adequada para posterior apresentação. Foi solicitado pela Diretora Presidente que o Relatório Analítico de Investimentos fosse encaminhado novamente aos conselhos. O Conselho Deliberativo orientou para que seja feita a revisão e adequação da Lei nº 863/2017 ao Decreto nº 2303/2013 - decreto ainda em vigor - quanto à composição do Comitê de Investimentos. Foi apresentada novamente a Cartilha de Boas-Vindas. O conselho solicitou que a página 13 da cartilha de Boas-vindas fosse reavaliada, que incluísse no texto redigido os critérios de avaliação do estágio probatório. Em relação ao processo administrativo que originou a lei da alteração do cargo dos Fiscais Tributários do município, o conselho deliberativo reitera o pedido e requer à diretora presidente que officie o município, solicitando cópia do processo administrativo que dispõe sobre a alteração da lei dos fiscais tributários, pois gostariam de saber se foi realizado o Impacto Orçamentário e Financeiro junto ao IPREVI. A diretora Presidente solicitou a presença da Sra Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, diretora de Administração e Finanças para esclarecer sobre a solicitação feita pelo conselho ao diretor presidente anterior Sr. Edson de Sousa. Ela informou que foi requisitado junto a Prefeitura a cópia do processo e que seria enviado aos conselheiros. A diretora Presidente informou que irá se inteirar de todo o processo. Após, foi apresentada e lida a proposta orçamentária para o ano de 2023. O valor do orçamento para o exercício de 2023 é de R\$ 39.400.000,00 (Trinta e Nove Milhões e Quatrocentos Mil Reais), sendo alocados R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais) em Adequação e Manutenção dos Recursos Humanos, R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em Sentenças Judiciais, R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) em Construção da Sede Administrativa, R\$ 1.760.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta Mil Reais) em Gestão Operacional - Taxa Administrativa, R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) em Adiantamento, Viagens e Capacitações, R\$ 31.130.000,00 em Pensões e Aposentadorias e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em

Benefícios Estatutários e Assistenciais. Foi apresentado o relatório do Controle Mensal da Taxa de Administração do exercício de 2022. O valor da taxa de administração em 2022 é de R\$ 1.938.365,40 (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), sendo R\$ 1.615.304,50 (Um Milhão, Seiscentos e Quinze Mil, Trezentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) alocados em Despesas Correntes e de Capital Necessárias à Organização e Funcionamento da Entidade Gestora do RPPS e R\$ 323.060,90 (Trezentos e Vinte e Três Mil e Sessenta Reais e Noventa Centavos) alocados em Despesas com a Certificação Institucional do RPPS no Pró-Gestão e para Certificação Profissional de seus Dirigentes, Conselheiros e Servidores. Os conselheiros mencionaram que o valor apresentado em "Adiantamento, Viagens e Capacitação" está com divergências. O relatório será corrigido e apresentado na próxima reunião. O conselho solicitou que fosse encaminhada uma planilha aberta com os valores para análise. Nada havendo mais a tratar, às 12 horas e 20 minutos, deu-se por encerrada a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo.

Gustavo de Almeida Alves, Alessandra Prantes Marques, Maria José Leite, João Celso da Silva, Marinez Brito da Silva, Paulo